

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0954

P O R T A R I A N.º 26.788, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

CANCELA o Comissionamento pela Coordenação de Trabalho dos professores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores e, atendendo ao que consta no expediente Nº 186/2020,

RESOLVE:

Cancelar o Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) dos professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir de 1º de janeiro de 2020, conforme anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

Lajeado, 07 de janeiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 26.788/2020 – fl. 02/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0954

ANEXO ÚNICO

NOME e MATRÍCULA	CANCELA	ESCOLA
ADAIANI PINHEIRO VAZ - 6428	CCT-7 Diretor Ed. Infantil	EMEI Jeito de Criança
ADRIANA AZEVEDO OLIVEIRA - 4222	CCT-1 Vice-Direção	EMEF Universitário
ADRIANA AZEVEDO OLIVEIRA - 6182	50% CCT- 5 Orientador Educativo	EMEF Universitário
ADRIANA CONCEICAO HUBER - 1687	CCT-9 Direção	EMEF Dom Pedro I
ADRIANA CONTE FEIL - 1302	CCT-4 Vice-Direção	EMEF Porto Novo
ADRIANA ISABEL GERHARDT CASTRO - 571	50% CCT-5 Supervisor Pedagógico	EMEF Guido Arnoldo Lermen
ALINE RODRIGUES - 9053	75% CCT-2 Supervisor Pedagógico Ed. Infantil	EMEI Criança Feliz
ANELISE MARIA MALLMANN - 6180	50% CCT- 5 Orientador Educativo	EMEF São João
CARLA CRISTINA DAROIT - 324	50% CCT-5 Supervisor Pedagógico	EMEF Porto Novo
CECILIA MARIA MEYER - 4406	CCT-9 Direção	EMEF Porto Novo
CLAUDIA ELISABETE DOS SANTOS - 3051	CCT-8 Direção	EMEF Universitário
CLAUDINE ELSA NIED - 7911	75% CCT-2 Supervisor Pedagógico Ed. Infantil	EMEI Recanto Infantil
DENISE FEINE - 3567	50% CCT-5 Supervisor Pedagógico	EMEF Alfredo Lopes da Silva
DIRCE MARIA SCHNEIDER - 2555	CCT-1 Coordenador Projeto Vida	Projeto Vida Campestre
EMILIA DOS SANTOS - 6809	CCT-7	EMEI Recanto Infantil

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0954

	Diretor Ed. Infantil	
FABIANA DUTRIZ SEHN - 5717	CCT-1 Vice-Direção	EMEF São José de Conventos

... Continuação Portaria nº 26.788/2020 – fl. 03/04

FABIANE ROCKENBACH - 7037	CCT-7 Diretor Ed. Infantil	EMEI Criança Feliz
FRANCIELE DA SILVA FRIEDRICH - 5753	CCT-5 Direção	EMEF Oscar Koefender
FRANCIELE SCHNEIDER - 7435	CCT-7 Diretor Ed. Infantil	EMEI Aprender Brincando
FRANCINE NARA DE FREITAS - 6433	75% CCT-2 Supervisor Pedagógico Ed. Infantil	EMEI Cantinho Mágico
GUILHERME GERMANO KILPP - 7396	CCT-4 Vice-Direção	EMEF Dom Pedro I
IVETE GONZATTI - 3814	30% CCT-2 Supervisor Pedagógico	EMEF Oscar Koefender
JAQUELINE CATTO MULLER - 7214	CCT-6 Diretor Ed. Infantil	EMEI Mundo Encantado
JOELMA RODRIGUES ANGONESE - 1630	CCT-4 Vice-Direção	EMEF Vida Nova
JUCELAINE BARIVIERA - 9085	75% CCT-2 Supervisor Pedagógico Ed. Infantil	EMEI Jeito de Criança
JULIA WEISS - 6818	75% CCT-2 Supervisor Pedagógico Ed. Infantil	EMEI Mundo Encantado
LILIAN HORST - 6812	75% CCT-2 Supervisor Pedagógico Ed. Infantil	EMEI Cantinho Infantil
LISETE LERMEN FRIEDRICH - 6493	50% CCT- 5 Orientador Educativo	EMEF São João
LONICE BRUXEL - 3573	CCT-4 Vice-Direção	EMEF Nova Viena

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0954

MARIA CRISTINA DESSOY PURPER - 2554	50% CCT-2 Supervisor Pedagógico	EMEF Pedro Welter
MELANIA FRITZEN SULZBACH - 2764	CCT-4 Vice-Direção	EMEF Dom Pedro I
MICHELE SILVA DA COSTA - 7845	50% CCT-5 Supervisor Pedagógico	EMEF Vida Nova

... Continuação Portaria nº 26.788/2020 – fl. 04/04

MONICA VON FRUHAUF - 8015	CCT-1 Vice-Direção	EMEF Alfredo Lopes da Silva
PAULA FERNANDA CAPELARI - 7654	75% CCT-2 Supervisor Pedagógico Ed. Infantil	EMEI Amiguinhos do Jardim
PAULA SIMONE KUHN SCHORR - 5656	CCT-10 Vice-Direção	EMEF Guido Arnoldo Lermen
ROSILENE DA COSTA MAGALHAES - 7335	CCT-7 Diretor Ed. Infantil	EMEI Criança Esperança
RUTH FAGUNDES DOS SANTOS - 2680	CCT-5 Direção	EMEF Pedro Welter
SANDRA FEIL - 2881	CCT-8 Direção	EMEF São José de Conventos
SIMONE WINGERT - 7900	75% CCT-2 Supervisor Pedagógico Ed. Infantil	EMEI Criança Alegre
SONIA MARIA BRANDT - 2056	CCT-4 Vice-Direção	EMEF Porto Novo
TATIANE CRISTINE BERNSTEIN - 9057	75% CCT-2 Supervisor Pedagógico Ed. Infantil	EMEI Aprender Brincando
VANESSA DAHMER - 7753	50% CCT-5 Supervisor Pedagógico	EMEF Universitário
VANIA MARIA DOS SANTOS LIMA - 3388	50% CCT-5 Supervisor Pedagógico	EMEF Francisco Oscar Karnal
VIVIANE CRISTINA BERGMANN - 6518	75% CCT-2 Supervisor	EMEI Fazendo Arte

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0954

	Pedagógico Ed. Infantil	
--	----------------------------	--

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0954

PORTARIA N.º 26.794, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

HOMOLOGA E DETERMINA a Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria n.º 26.479/2019.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 210 a 213 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente N.º 17721/2019,

CONSIDERANDO que a Comissão Processante propôs à indiciada a Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 26.479, de 09 de agosto de 2019, em conformidade com o Art. 210 da Lei Complementar n.º 001/2016, e que foi aceita as condições pactuadas,

CONSIDERANDO a homologação da proposta de Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar, vinculada ao cumprimento das determinações,

RESOLVE:

Homologar e determinar a Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 26.479, de 09 de agosto de 2019, por 3 (três) anos, em conformidade com o que estabelece os artigos 210 e 211, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

A suspensão condicional do processo será automaticamente revogada caso a indiciada, no curso de seu prazo, descumprir as condições estabelecidas ou vier a ser processada por outra falta, hipótese em que o procedimento disciplinar será retomado, conforme Art. 212 da Lei supracitada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de janeiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0954

PORTARIA N.º 26.795, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

HOMOLOGA E DETERMINA a Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria n.º 26.636/2019.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 210 a 213 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, atendendo ao que consta no expediente N.º 22960/2019,

CONSIDERANDO que a Comissão Processante propôs à indiciada a Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 26.636, de 21 de outubro de 2019, em conformidade com o Art. 210 da Lei Complementar n.º 001/2016, e que foi aceita as condições pactuadas,

CONSIDERANDO a homologação da proposta de Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar, vinculada ao cumprimento das determinações,

RESOLVE:

Homologar e determinar a Suspensão Condicional do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela portaria n.º 26.636, de 21 de outubro de 2019, por 3 (três) anos, em conformidade com o que estabelece os artigos 210 e 211, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

A suspensão condicional do processo será automaticamente revogada caso a indiciada, no curso de seu prazo, descumprir as condições estabelecidas ou vier a ser processada por outra falta, hipótese em que o procedimento disciplinar será retomado, conforme Art. 212 da Lei supracitada.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de janeiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0954

PORTARIA N.º 26.798, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

CANCELA e CONCEDE Comissionamento pela Coordenação de Trabalho da Professora Anos Iniciais MARA REGINA SEHN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores e, atendendo ao que consta no expediente N.º 471/2020,

RESOLVE:

Cancelar e Conceder Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), da Professora Anos Iniciais MARA REGINA SEHN, matrícula 4359, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, conforme abaixo:

CANCELA	ESCOLA	A PARTIR DE
50% CCT-5 Supervisor Pedagógico	EMEF Alfredo Lopes da Silva	03/02/2020

CONCEDE	SETOR	A PARTIR DE
50% CCT-2 Supervisor Pedagógico	EMEF Alfredo Lopes da Silva	03/02/2020

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 13 de janeiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 035-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 189/2020, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Franciele Schneider e a desistência da candidata Marivane Cristina Mallmann,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 17 de janeiro de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 337-01/2017, necessários para contratação na função que menciona a contar de 12 de fevereiro de 2020, início do ano letivo nas escolas de Ensino Fundamental, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-02/2018.

Professor Anos Iniciais

FABIANE FERNANDES - Classificação 136º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 337-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de janeiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 036-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 29916/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Andiara Cristina Pena Lenhardt e a desistência da candidata Carina Maurer,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 17 de janeiro de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 337-01/2017, necessários para contratação na função que menciona a contar de 12 de fevereiro de 2020, início do ano letivo nas escolas de Ensino Fundamental, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-02/2018.

Professor Anos Iniciais

PATRÍCIA PIASSINI MACHADO - Classificação 137º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 337-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 15 de janeiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf